# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 5 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Extratos de Contratos | 5 |
| Homologação / Adjudicação | 7 |
| PODER LEGISLATIVO DE CAFELÂNDIA | 8 |
| Licitações e Contratos | 8 |
| Revogação / Anulação | 8 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cafelândia**
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

**Câmara Municipal de Cafelândia**
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

**SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia**
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

## PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

**Atos Oficiais** | **Decretos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA**
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

### DECRETO Nº 5395 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.3725

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$56.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **56.700,00**

02 01 01 PM - GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 27 | 04.122.0045.2003.0000<br>3.1.90.11.00<br>01<br>110 000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>TESOURO<br>GERAL | 5.000,00<br>F.R.: 0 01 00 |

02 01 02 PM - COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 81 | 04.121.0052.2015.0000<br>4.4.90.52.00<br>01<br>110 000 | MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E FIN<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>TESOURO<br>GERAL | 2.500,00<br>F.R.: 0 01 00 |

02 02 04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 220 | 10.305.0180.2089.0000<br>3.1.90.11.00<br>05<br>303 004 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚD<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS<br>Vig. Saúde- Agentes de Comb. às Endemias | 14.850,00<br>F.R.: 0 05 81 |
| 228 | 10.305.0180.2089.0000<br>3.3.90.36.00<br>05<br>303 004 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚD<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS<br>Vig. Saúde- Agentes de Comb. às Endemias | 1.350,00<br>F.R.: 0 05 81 |

02 03 02 PRÉ-ESCOLA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 268 | 12.365.0401.2021.0000<br>3.1.90.11.00<br>05<br>272 000 | MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS<br>EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL | 5.000,00<br>F.R.: 0 05 12 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA**
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

## DECRETO Nº 5395 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.3725

02 03 04 MERENDA ESCOLAR

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 339 | 12.361.0251.2025.0000<br>3.3.90.30.00<br>05<br>285 000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS<br>RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL | 28.000,00<br>F.R.: 0 05 81 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **28.000,00**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 05 81 | 28.000,00 |

Anulação:

02 01 01 PM - GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31 | 04.122.0045.2003.0000<br>3.3.90.30.00<br>01<br>110 000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>TESOURO<br>GERAL | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 |

02 01 02 PM - COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 79 | 04.121.0052.2015.0000<br>3.3.90.36.00<br>01<br>110 000 | MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E FINAI<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>TESOURO<br>GERAL | -2.500,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 |

02 02 04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 225 | 10.305.0180.2089.0000<br>3.3.90.30.00<br>05<br>303 002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS<br>Vig. em Saúde - Despesas Diversas | -16.200,00<br>F.R. Grupo: 0 05 81 |

02 03 02 PRÉ-ESCOLA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 271 | 12.365.0401.2021.0000<br>3.1.90.13.00<br>05<br>272 000 | MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS<br>EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 05 12 |

**Anulação ( - )** **-28.700,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA**
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 5395 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.3725**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.156.788-79

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia




## Portarias

**PORTARIA N.º00284/2021-TFMCS.**

*"Dispõe sobre designação do gestor, responsável técnico e respectivos substitutos para atuarem junto ao Projeto Estadual Cozinhalimento e dá providências correlatas ".-.-.-.-.*

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana. Prefeita Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam designados o(a)s servidore(a)s Jaqueline Montagnani Rodrigues Teixeira, portador(a) do documento de identidade nº 42.634.802-3 expedido pela SSP-SP, RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura do estado de São Paulo, tendo por objeto a execução do Projeto Estadual COZINHALIMENTO.

Artigo 2° - Sem prejuízo da designação prevista no artigo anterior ficam designados o(a)s servidore(a) s Ademir Brochato Junior, portador(a) do documento de identidade nº 34.854.725-0 expedido pela SSP-SP e Elisa Harumi Suzuki, portador(a) do documento de identidade nº 23.277.887-5 expedido pela SSP-SP para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO do referido projeto, assumindo o gerenciamento, junto ao órgão convenente, de medidas e ações que se fizerem necessárias para a sua execução.

Artigo 3° - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

GABINETE DA PREFEITA, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

## Licitações e Contratos

## Extratos de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATOS/ATAS**

ATAS Nº 162 – 163 – 164 – 165 – 166 – 167 – 168 – 169 – 170 – 171 e 172 todos de 2.021.

PROCESSO Nº 55/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021.

EDITAL Nº 44/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem para a Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia-SP – Convênio Pró Santa Casa 2, pelo período de 12 (doze) meses

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentoras: ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0001-14, Ata nº 162, detentora dos Lotes: 28 – R$ 97.590,00; 32 – R$ 3.520,00; 34 – R$ 25.659,60; e Lote 40 – R$ 2.310,00 - Valor Total Geral: R$ 129.079,60;ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, Ata nº 163, detentora dos Lotes: 3 – R$ 20.999,00; e Lote 44 -R$ 1.650,00 - Valor Total Geral: R$ 22.649,00; BEM ESTAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.009.130/0001-35, Ata nº 164, detentora do Lote: 14 - R$ 19.695,00 - Valor Total Geral: R$ 19.695,00; CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, Ata nº 165, detentora dos Lotes: 23 – R$ 29.750,00; e lote 27 – R$ 8.880,00 – Valor Total Geral: R$ 38.630,00;

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 47.063.094/0001-01, Ata nº 166, detentora dos Lotes: 2 – R$ 7.999,00; e Lote 5 – R$ 7.099,00 - Valor Total Geral: R$ 15.098,00; CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21, Ata nº 167, detentora dos Lotes: 17 - R$ 1.950,00; 22 - R$ 1.276,00; 36 - R$ 2.724,00; 43 -R$ 319,00 - Valor Total Geral: R$ 6.269,00; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia




CNPJ nº 49.228.695/0001-51, Ata nº 168, detentora do Lote: 37 – R$ 2.666,00 - Valor Total Geral: R$ 2.666,00; MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, Ata nº 169, detentora dos Lotes: 6-R$ 4.920,00; 10-R$ 529,50; 13-R$ 7.900,00; 24-R$ 1.314,00; 29-R$ 3.399,00; 30-R$ 8.299,00; 31-R$ 6.600,00; 33-R$ 9.200,00; e lote 41-R$ 700,00 - Valor Total Geral: R$ 42.861,50; MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.766.081/0001-40, Ata nº 170, detentora do Lote:9-R$ 22.000,00- Valor Total Geral: R$ 22.000,00;MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.434.334/0001-61, Ata nº 171, detentora dos Lotes: 1-R$ 4.885,00; 7-R$ 7.899,50; 11-R$ 30.400,00;16-R$ 7.488,00; 21-R$ 6.000,00; 25-R$ 10.500,00; e lote 42-R$ 2.400,00 - Valor Total Geral: R$ 69.572,50; e a empresa PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.371.480/0001-60, Ata nº 172, detentora dos Lotes: 18-R$ 51.990,00; e o lote 26-R$ 19.200,00 - Valor Total Geral: R$ 71.190,00.

Da Dotação: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Assinatura: 18/11/2021

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

**Homologação / Adjudicação**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA


Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000


## EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Proc. Licitatório n.º 000062/21**
**PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 40**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet via Fibra Ótica, bem como a disponibilização de equipamento para viabilizar o referido acesso, em regime de comodato, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Detalhamento do Objeto:

Na data de 24 de novembro de 2021, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data | Nome | Cargo | CPF | RG |
|---|---|---|---|---|---|
| 229 | 25/08/2021 | ADRIANI PERUCI SANVIDO | Equipe de Apoio | 289.197.288-01 | 29.020.605-4 |
| 229 | 25/08/2021 | BRUNO CANDIDO LOPES | Pregoeiro | 221.460.748-09 | 35.076.265-X |
| 229 | 25/08/2021 | MARIA EUNICE VERONESI CAVA | Equipe de Apoio | 255.040.608-77 | 29.285.128-5 |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

**(...)**

## ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

| Item<br>Código | Lote | Descrição do Lote<br>Proponente / Fornecedor | Adjudicado | Marca |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 00000001 | SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA - SEDE<br>AONET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA | Sim | |

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a Sra Prefeitura Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

**(...)**

## ASSINAM

**Comissões / Portarias:**

ADRIANI PERUCI SANVIDO
CPF.: 289.197.288-01
RG.: 29.020.605-4
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 229 DE 25/08/2021

BRUNO CANDIDO LOPES
CPF.: 221.460.748-09
RG.: 35.076.265-X
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 229 DE 25/08/2021

MARIA EUNICE VERONESI CAVA
CPF.: 255.040.608-77
RG.: 29.285.128-5
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 229 DE 25/08/2021

**PODER LEGISLATIVO DE CAFELÂNDIA**

**Licitações e Contratos** | **Revogação / Anulação**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

## HOMOLOGAÇÃO
## (Dispensa de Licitação Fracassada)

De posse dos documentos que compõem o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que teve por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização do Prédio da Câmara Municipal de Cafelândia/SP**, *conforme especificações do Projeto Básico*, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado e **DECLARO FRACASSADA** por não haver propostas com preços de aceitabilidade.

Publique-se na forma da lei.

C. M. de Cafelândia, 22 de Novembro de 2021.

**EDUARDO BATISTA DOS SANTOS**
**Presidente**